

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

*Sérgio Roberto Moraes CORRÊA*¹

Resumo

Nesse artigo, analiso o pensamento marxista de Antonio Gramsci para refletir sobre a sociedade e educação brasileiras. Para isso, levanto as seguintes perguntas: o pensamento gramsciano continua atual para interpretar a sociedade e a educação, como a brasileira? Ou ele continua tendo seu importante valor como clássico, contudo, apresenta limites e desafios para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade? Com isso, objetivo refletir sobre o pensamento desse intelectual, identificando suas contribuições e desafios para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade. Esse texto é parte de um mestrado em educação, que é relido criticamente no doutorado em ciências sociais, ajudando, assim, a aprofundar uma reflexão teórica e epistemológica sobre o referido pensamento. Assim, esse artigo compartilha parte de uma pesquisa, que aqui foca a dimensão teórico-conceitual, mostrando as contribuições de Gramsci, assim como seus limites e desafios para pensar sociedades e educação do tipo da brasileira.

Palavras-chave: Educação. Pensamento de Gramsci. Sociedade.

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), vinculado ao Departamento de Filosofia e Ciências Sociais e ao Programa de Pós-Graduação em Educação. ORCID.

E-mail: sergio.correa@gmail.br

Gramsci's critical social theory: contributions and limits to reflect on Brazilian society and education today

Sérgio Roberto Moraes CORRÊA

Abstract

In this article, I analyze Antonio Gramsci's Marxist thought to reflect on Brazilian society and education. For this, I raise the following questions: is Gramscian thought still ongoing to interpret society and education such as the Brazilian one? Although its value as a classic is not questioned, does it present limits and challenges to read Brazilian society and education today? With this, I aim to reflect on Gramsci's thought to identify its contributions as well as its challenges to think about Brazilian society and education today. This text is part of a master's degree research in the Education field, which is critically reread in the doctorate in Social Sciences, thus helping to deepen a theoretical and epistemological reflection on this issue. Thus, this article shares part of a research, which here focuses on the theoretical-conceptual dimension, showing Gramsci's contributions, as well as its limits and challenges to think about types of society and education similar to the Brazilian one.

Keywords: Education. Gramsci's Thought. Society.

La teoría social crítica de Gramsci: aportes y límites para pensar la sociedad y la educación brasileña en la actualidad

Sérgio Roberto Moraes CORRÊA

Resumen

En este artículo analizó el pensamiento marxista de Antonio Gramsci para reflexionar sobre la sociedad y la educación brasileñas. Para eso, levantó las siguientes preguntas: ¿El pensamiento gramsciano se mantiene vigente para interpretar la sociedad y la educación, como a la brasileña? ¿O sigue teniendo su importante valor como clásico, sin embargo, presenta límites y desafíos para pensar la sociedad y la educación brasileña hoy? Con esto, objetivo reflexionar sobre el pensamiento de este intelectual, identificando sus contribuciones y desafíos para pensar la sociedad y la educación brasileña hoy. Este texto es parte de una maestría en educación, que se vuelve a leer críticamente en el doctorado en ciencias sociales, contribuyendo así a profundizar una reflexión teórica y epistemológica sobre ese pensamiento. Así, este artículo comparte parte de una investigación, que se enfoca en la dimensión teórico-conceptual, mostrando las contribuciones de Gramsci, como sus límites y desafíos para pensar sociedades y educaciones del tipo brasileña.

Palabras clave: Educación. Pensamiento de Gramsci. Sociedad.

Introdução

No terreno da tradição do pensamento marxista, Gramsci é considerado por muitos estudiosos dessa matriz teórico-metodológica (e, inclusive, de outras) como um dos intelectuais que mais contribuíram para a renovação e revitalização do marxismo, denominado por ele, nos *Cadernos do Cárcere*, de *Filosofia da Práxis*², termo utilizado como estratégia para “driblar” as forças sociopolíticas e mecanismos da censura do regime fascista italiano. Nesse processo, esse intelectual se esforça para renovar e ampliar a teoria marxista, retomando e polemizando temáticas e categorias centrais (*infraestrutura* e *superestrutura*; *restauração* e *revolução*; *Estado*; *sociedade civil*; *hegemonia*; *vontade coletiva*, *educação* etc.), e trazendo e engendrando novos conceitos, novas categorias de análise (“Estado ampliado”; “aparelhos ‘privados’ de hegemonia”; “bloco histórico”; “intelectual orgânico”; “partido político” como “moderno princípio”; “escola unitária” etc.), ajudando, assim, a reinterpretar e renovar o marxismo, reinventando e aprimorando a interpretação crítica (a denúncia) do capitalismo como um novo sistema dominante e hegemonic, bem como demarcando a luta e resistência que emergia das classes e grupos sociais subalternos, em especial da classe trabalhadora urbana italiana, concebida como contra-hegemonic, para assinar a existência de novos caminhos (anúncio) ao encontro de uma sociedade socialista.

No presente artigo, analiso o pensamento marxista de Gramsci para refletir sobre a sociedade e educação brasileiras na atualidade. Para isso, levanto as seguintes perguntas: o pensamento gramsciano continua atual para interpretar a sociedade e a educação, como a brasileira? Ou ele continua tendo seu importante valor como *clássico*³, contudo, apresenta limites e desafios para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade?

Com isso, objetivo realizar uma revisão bibliográfica e conceitual sobre o pensamento de Gramsci, focando em suas contribuições e desafios para pensar a

² No decorrer do texto, vou me referir a uma ou outra terminologia, considerando que são sinônimas.

³ Italo Calvino, em “Por que ler os clássicos” (2007), nos sugere que os clássicos ultrapassam as suas gerações, posto que têm algo ainda a dizer a outras gerações. Daí sua importância.

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

sociedade e educação brasileiras na atualidade. Esse texto é parte de um mestrado em educação, que é relido criticamente no doutorado em ciências sociais, ajudando, assim, a aprofundar uma reflexão teórica e epistemológica sobre o referido pensamento. Assim, esse artigo compartilha parte de uma pesquisa, que aqui foca numa revisão bibliográfica e conceitual, mostrando as contribuições de Gramsci, assim como seus limites e desafios para pensar a sociedade e educação do *tipo da brasileira*, marcada pela sua formação colonial e um tipo de modernidade muito *singular*, uma modernização que se deu (e vem se dando), histórica e hegemonicamente, *pelo auto*, sem romper com as estruturas tradicionais de dominação e opressão.

Esse texto está organizado em duas seções temáticas, além dessa introdução e considerações finais.

Um breve histórico da constituição do pensamento gramsciano

O filósofo marxista italiano Antonio Gramsci (1891-1937) viveu e morreu num dos contextos históricos mais sombrios e tortuosos da humanidade, bem como, paradoxalmente, mais esperançosos. De um lado, um período de guerras, 1^a Guerra Mundial (1914-1918) e de entreguerras, em que emergem os regimes totalitários (nazismo e fascismo); de outro, a revolução russa (1917), que emergia com a esperança da construção do mundo comunista pela *classe proletária*, que passava a influenciar outros países e movimentos nessa direção – como a Itália –, mas que se transformou num autêntico pesadelo, num forte regime totalitário (HOBSBAWM, 1995). Nesse cenário, Gramsci foi preso pelo regime fascista italiano, período em que escreveu as *Cartas* e os *Cadernos do Cárcere*. Nesses, encontra-se a vasta e complexa produção teórico-filosófica e política de seu pensamento. Ele se tornou, conforme seus estudiosos registram, uma das maiores lideranças comunistas e um dos maiores teóricos do marxismo (BCU-GLUCKSMAN, 1980; COUTINHO, 1988; 1991; 2006).

Oriundo de uma família pobre, Antônio Gramsci nasceu em Ales, na Sardenha, Itália, em 1891. O menino Gramsci, como relata Leandro Konder (2010, p. 105), “fabricava

brinquedos para vender às crianças de famílias mais ricas" e desde criança, enfrentava o desafio de "ser uma pessoa normal, embora fosse corcunda". Não obstante os problemas de saúde e socioeconômicos que enfrentava na juventude, ele se transfere para Turim em 1911, graças a uma bolsa de estudos na Faculdade de Letras e Filosofia. Ao elaborar uma introdução ao pensamento de Gramsci, Valentino Gerratana (1992, p. 485) relata:

Apaixonou-se inicialmente pelos estudos de Lingüística, sob a orientação do glotólogo M. Bartoli, mas em seguida se ligou aos mais ativos movimentos literários e políticos da capital piemontesa. Seus estudos universitários, porém, foram retardados por freqüentes crises de esgotamento nervoso, e ele renunciará por fim a diplomar-se, para empenhar-se cada vez mais no jornalismo militante (em dezembro de 1915 começou a trabalhar na redação turinense de *Avanti!*, órgão do Partido Socialista Italiano).

Nessa construção e desenvolvimento de sua ação política e de seu pensamento, Gramsci, inicialmente, vincula-se à ala esquerda do Partido Socialista Italiano⁴, cuja liderança era Amadeo Bordiga, com quem travou várias polêmicas teóricas e político-ideológicas, assumindo o jornal do partido um terreno fértil para elaboração e debate intelectual, político-ideológico.

É perceptível que, para Gramsci, o "jornalismo militante" ou "engajado" se constituiu como um relevante instrumento político-ideológico e cultural, um campo de batalha de ideias, para, ao mesmo tempo, expor uma leitura e interpretação crítica sobre a realidade italiana, desvelando suas problemáticas, confrontando com as posições e visões conservadoras e dominantes da época, e, também, fomentar um debate intelectual interno no partido, despertando (contra o *senso comum* das massas) e orientando para a necessidade de uma organização e ação política conscientes e críticas (*bom senso*) das classes subalternas. Esses escritos pré-carcerários de Gramsci se constituem numa fonte importante de pesquisa para compreender o movimento e desenvolvimento de seu pensamento, posto as polêmicas aí expostas com vários outros intelectuais.

⁴ Conforme destaca Konder (2010, p. 105), "Entre os socialistas da ala esquerda, achavam-se Gramsci e Mussolini".

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

Nesse movimento e desenvolvimento de sua práxis intelectual e política, Gramsci vai travar polêmicas com as posições “economicistas” ou “mecanicistas” e com as posições “idealistas” ou “voluntaristas”, que passaram a predominar e a se confrontar no ceio da tradição marxista, desvirtuando da originalidade e contribuição marxianas e, por conseguinte, levando a um empobrecimento teórico e político⁵. Essas polêmicas precisam ser situadas num campo de relações de força mais amplo, nacional e internacionalmente, posto o processo de construção do Estado moderno italiano, o pós-primeira guerra mundial e os rumos da revolução russa pelo Comitê Internacional Comunista, que repõem e reacendem a necessidade do debate teórico e político no terreno do marxismo.

Ao assinalar a Revolução Russa de 1917, interpretada como: “Ela é a revolução contra *O Capital* de Marx. Na Rússia, *O Capital* de Marx era mais o livro dos burgueses do que dos proletários”, Gramsci provoca inquietações e expressa, segundo Luciano Gruppi (1978, p. 49), uma análise da revolução russa, cuja chave interpretativa destaca um “momento subjetivo”, um “momento da iniciativa política” contra a visão predominante evolucionista-positivista da II e III Internacional Comunista. Nesse artigo de 12 de janeiro de 1918, intitulado *Il grido del popolo*, no qual contém a assertiva polêmica acima, Gramsci escreve: “A revolução dos Bolcheviques é cimentada mais por ideologias que por fatos; por isso, no fundo, pouco nos importa saber mais do que sabemos”. Essa afirmativa gramsciana exprime um forte teor “idealista”, que mais tarde esse intelectual sardo vai atribuir à influência de Benedeto Croce naquele momento do seu pensamento (GRUPPI, 1978). Ao se referir a esse momento de elaboração do pensamento gramsciano, Michael Löwy (1999) o denomina de “obra de juventude de Gramsci (1916-1919)”, que ele comprehende “como uma tentativa de romper com o que Gramsci chamava ‘as escórias positivistas e naturalistas’ do marxismo”.

No calor desses debates e entusiasmado com a revolução bolchevique, Gramsci se questiona (e questiona o partido socialista) sobre a possibilidade do desencadeamento de um processo revolucionário na Itália, se as condições objetivas estão postas, se há uma

⁵ Sobre isso, consultar Gramsci (CC, v.3. p. 46-54).

CORRÊA

organização coletiva proletária que se iguale aos “sovietes”: “existe na Itália, como instituição da classe operária, algo que possa ser comparado ao soviete?”. “Existe um germe, um projeto, um tímido esboço de governo dos sovietes na Itália? Sua resposta é afirmativa, apontando para um germe de governo operário em Turim, que se denomina “Comissão Interna” a qual se constituiu no embrião dos “Conselhos de Fabricas” dos quais Gramsci participou ativamente, através das greves, mas foram duramente reprimidos pelos aparelhos coercitivos do Estado italiano (GRUPPI, 1978, p. 51-57)⁶.

No acirramento desses debates, tensões e rupturas político-ideológicas, em 1921, Gramsci participa do Congresso de *Livorno*, que foi marcado pelo “racha” do Partido Socialista e a constituição do Partido Comunista Italiano (PCI). Nesse novo momento, em Turim, dirigiu o órgão do novo partido, *L'Ordine Nuovo*. Nos primeiros anos do PCI, Bordiga deu a direção do partido, influenciando também grande parte do próprio grupo turinense de *L'Ordine Nuovo*. Antes da instalação do fascismo, em maio de 1922, Gramsci viaja para Moscou, representando o PCI no comitê executivo da Internacional Comunista, residindo aí até novembro de 1923. Em seguida, volta para Viena onde coordenou e dirigiu uma nova série de *L'Ordine Nuovo*, que começou a sair a partir de março de 1924. Pouco depois, Gramsci foi eleito para o Parlamento como deputado e pôde voltar à Itália. A partir de então, empenha-se na luta contra o fascismo e, no interior do partido, na ação organizativa para impor uma linha política diversa da bordiguiana, que, por seu extremismo, havia entrado em rota de colisão com as posições prevalecentes na Internacional Comunista (GERRATANA, 1992).

É importante considerar que Gramsci vinculava-se organicamente ao “comunismo histórico”, tendo assim muitas convergências com os dirigentes da III internacional. Contudo, é mister salientar que esse intelectual, também, tinha muitas divergências em relação à condução do processo revolucionário e da condução do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) e do PCI. Exemplo disso pode ser registrado na Carta de Gramsci, de 1926 antes de sua prisão pelo regime fascista, dirigida ao PCUS, tecendo

⁶ Para um aprofundamento desse tema, consultar Gruppi (1978).

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

fortes críticas às disputas e divisões internas (uma maioria dirigida por Stalin e Bukharin e uma minoria de oposição, liderada por Trótski e Zinoviev) e à condução desvirtuante que assumia o processo da revolução russa.

A carta foi entregue a Paumiro Togliatti, representante do PCI em Moscou que considerou por bem não entregá-la à direção do PCUS. Isso provocou uma polêmica entre Gramsci e Togliatti, que não se desenvolveu em razão da prisão de Gramsci e de outros líderes comunistas em 08 de novembro de 1926, após as “mediadas de exceção” impostas pelo regime fascista italiano. Ele foi detido e mandado, não obstante sua imunidade parlamentar, primeiramente ao confinamento em Ustica e, depois, ao cárcere de Milão, para ser submetido, junto com outros dirigentes comunistas, ao Tribunal Especial para a Defesa do Estado. No julgamento, realizado em Roma entre maio e junho de 1928, foi condenado a 20 anos de reclusão. Conforme destaca Konder (2010, p. 106), “o objetivo dos fascistas era francamente proclamado: ‘precisamos impedir esse cérebro de funcionar durante ao menos vinte anos’”. Muito debilitado, Gramsci morre em 27 de abril de 1937.⁷

Contradictoriamente, nas mais adversas condições, conforme identificam os estudiosos da obra gramsciana, Gramsci, por meio das *Cartas do Cárcere* e dos *Cadernos do Cárcere*, elabora e produz uma originalidade de pensamento e renovação primorosa da tradição marxista, por meio de um rigor laboral e intelectual com os “pés-cabeça” fincados na história, não obstante o aprisionamento do corpo-físico.⁸

A obra de Antonio Gramsci representa, com efeito, uma das tentativas mais radicais de libertar o marxismo da herança científica e positivista que predominou na versão “ortodoxa”, tanto da Segunda Internacional (Plekhanov, Kautsky) como da Terceira (Bukharin, Stalin). (LÖWY, 1999).

⁷ Sobre sua vida, consultar a “Cronologia da vida de Antonio Gramsci” (Cartas do cárcere, v.1: 1926-1930).

⁸ Numa *Carta* datada de 19 de março de 1927, endereçada à Tania, sua cunhada, Gramsci demonstra seu interesse e necessidade de escrever alguma coisa mais sistemática, rigorosa e de fôlego, que pudesse ser *für ewig*, quer dizer, *para sempre*. Nessa carta, pode-se identificar o interesse de Gramsci por diversos temas, dentre eles a política, filosofia, cultura - literatura, o teatro. (GRAMSCI, *Cartas do cárcere*, v I, p. 127-130).

CORRÊA

Gramsci preencheu 32 cadernos escolares, que ocupam cerca de 3.000 páginas impressas. O próprio Gramsci os dividiu em “cadernos miscelâneos” e “cadernos especiais”. Nos “miscelâneos”, juntou notas sobre variadíssimos temas; nos “especiais”, em geral mais tardios, tentou agrupar essas notas segundo temas específicos. Em 1947, a primeira edição das *Cartas do Cárcere* (uma edição nova e mais ampla foi publicada em 1965) teve uma enorme repercussão nos ambientes culturais mais diversos. Seguiram-se os volumes extraídos dos *Cadernos do Cárcere*, na edição temática por Paumiro Togliatti: *O materialismo histórico e a filosofia de Benedetto Croce* (1948), *Os intelectuais e a organização da cultura* (1949), *O Risorgimento* (1949), *Notas sobre Maquiavel, a política e o Estado moderno* (1949), *Literatura e vida nacional* (1950), *Passado e presente* (1951).

Em vários volumes, foram depois recolhidos os escritos jornalísticos do período pré-cárcere. Conforme Gerratana (1997), “com o agrupamento editorial das notas gramscianas por argumentos e temas homogêneos”, a ordem sistemática escolhida na primeira edição dos *Cadernos* “tornava mais imediatamente acessíveis os conteúdos da obra, mas não revelava seus nexos internos e o fio condutor seguido pelo autor em seu trabalho”. Esta foi, no entanto, a tarefa a que se propôs a edição crítica dos *Cadernos do Cárcere*, publicada em quatro volumes em 1975 sob os cuidados de Gerratana, segundo a ordem dos manuscritos integrais assim como foram deixados pelo autor, mas com um amplo aparato de notas e índices e com o cotejo das fontes utilizadas.

Entre 1999 e final do ano de 2002, saiu uma nova edição brasileira dos *Cadernos do Cárcere* do italiano Antonio Gramsci - seis grossos volumes organizados e, em grande parte traduzidos, por Carlos Nelson Coutinho, juntamente com Marco Aurélio Nogueira e Luiz Sérgio Henriques. A nova edição brasileira combina elementos das duas edições italianas numa versão caracterizada por seu organizador como “temático-crítica”.

Ao reafirmar seu posicionamento histórico-dialético de viés marxiano, sem, contudo, dogmatizá-lo, “encarcerá-lo”, mas mantendo e superando de forma renovada e heterodoxa, Gramsci concebe a unidade-diversidade dialética entre infra-estrutura e superestrutura, como um conjunto de complexos constituinte de uma totalidade social, um

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade “bloco histórico”. Nesse horizonte, Gramsci repõe, portanto, a necessidade do rigor teórico em elaborar novas categorias analíticas para compreensão da realidade contemporânea e da intervenção na mesma.

Gramsci e a renovação crítica do marxismo: contribuições à sociedade e a educação

Feito esses apontamentos iniciais e sintéticos sobre a constituição do pensamento e da práxis política desse intelectual, é importante destacar, que o conjunto complexo de sua obra continua a ser objeto de estudo e polêmica, posto o “inacabamento” e “movimento aberto” que ela representa, exigindo de seus estudiosos um esforço permanente de exegese para desvendar suas “esfinges”. Isso se combina com um momento em que há uma retomada de seu pensamento em diversos campos de conhecimento, a fim de buscar apreender a sociedade capitalista contemporânea e construir caminhos alternativos de hegemonia (COUTINHO, 1997; 2006; KONDER, 2010) face ao avanço de movimentos e governos populistas de extrema direita no mundo, em particular no Brasil, onde se vive um profundo retrocesso democrático (AVRITZER, 2019; ALONSO, 2019; SINGER; VENTURI, 2019) e aguda crise em suas várias dimensões.

Gramsci, como todo grande “pensador clássico”⁹, arquiteta e desenvolve seu sistema categorial num movimento dialético, tanto interlocutando e polemizando com outros teóricos (de tradição marxista ou não), buscando ampliar e renovar seu instrumental teórico de análise da realidade social, quanto identificando a validade dessa elaboração ontológica e intelectiva (sociológica, epistemológica), intervindo na realidade com vista à transformação da ordem social capitalista hegemonic. A *filosofia da práxis* é, portanto, para esse intelectual, um modo, além de teórico, ético-político, social e ideológico, comprometido com as *classes subalternas*, que precisa está em constante

⁹ Em texto intitulado “A atualidade de Gramsci” (1997), e, ao se referir acerca da sua condição de “clássico” do pensamento social, Carlos Nelson Coutinho assinala que “(...) a atualidade do autor dos *Cadernos do cárcere* - ao contrário daquela de Maquiavel ou de Hobbes - resulta do fato de que ele foi intérprete de um mundo que, em sua essência, continua a ser o nosso mundo de hoje”.

renovação, a fim de apreender criticamente o movimento e metamorfose da sociedade capitalista e evidenciar suas contradições e condições substanciais de superação.

Ao retomar a relação dialética entre os níveis da *infraestrutura* (base econômica) e da *superestrutura* (jurídico-política e ideológica), que formam uma totalidade social (*bloco histórico*) – formação societal capitalista –, Gramsci busca recuperar e renovar o caminho para refundar essa filosofia e para continuar o trajeto de aprimoramento da compreensão e transformação da sociedade capitalista em busca do socialismo. Nessa busca, além de retomar os pressupostos marxianos e marxistas, principalmente os elaborados por Lênin, Gramsci recorre a outras fontes e contribuições teórico-filosóficas, históricas e políticas, como Maquiavel, Rousseau, Hegel, a fim de ampliar e aprofundar questões e polêmicas postas por esses pensadores (o “Príncipe”; a “Vontade coletiva”; “Associações”; “Estado ético” etc.) e pelas determinações históricas que afloravam na segunda metade do século XIX e nas três décadas iniciais do XX na Itália, na Europa e na América do Norte (COUTINHO, 2011, 1997).

Nesse esforço heurístico, Gramsci (CC, v. 3) repõe o debate teórico-conceitual de *Estado*, através da noção conceitual de “Estado ampliado”¹⁰. Ele compreende esse *Estado Ampliado* em dois grandes planos superestruturais, isto é, constituído por duas esferas.

- a) Uma é a *sociedade política* (denominada, também, por ele de “Estado em sentido estrito” ou de “Estado-coerção”), composta por um conjunto de mecanismos, onde residem os *aparelhos coercitivos*: a polícia militar, o exército, a justiça. Através desses mecanismos, a classe dominante detém o monopólio legal da violência e da execução das leis, sob controle da burocracia executiva e policial-militar, residindo aí força, a dominação.

¹⁰ Conforme Coutinho (2006, p. 32), a “expressão ‘concepção ampliada de Estado’ para caracterizar as reflexões de Gramsci foi usada pela primeira vez por Christine Bici-Glucksmann”.

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

b) A outra é a *sociedade civil*, formada pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias¹¹ – os *aparelhos privados de hegemonia*: partidos políticos, sindicatos, escolas/universidades, igrejas, organizações profissionais, meios de comunicação de massa etc., onde se constrói a hegemonia pelo consenso – persuasão e direção.

Nesse sentido, por *Estado ampliado* deve-se entender, além do aparelho de governo (*Estado no sentido estrito*), também o “aparelho privado de hegemonia” ou sociedade civil. *Estado é ditadura + hegemonia*. Assim, o *Estado Ampliado* de Gramsci pode ser representado como “sociedade política + sociedade civil, isto é, ‘hegemonia encouraçada de coerção” (GRAMSCI, CC, v.3, p. 244).

É de suma importância ressaltar que esses dois grandes planos da superestrutura se distinguem, mas são inseparáveis, isto é, são esferas que estabelecem uma relação dialética entre si, assentadas numa relativa autonomia, formando uma *unidade do diverso*. Elas, também, estabelecem uma relação dialética com o mundo da produção – *infraestrutura* –, a base econômica, formando uma *totalidade social* (bloco histórico) bastante contraditória e complexa. Isso implica, portanto, dizer que essas esferas servem para conservar/manter ou para promover/inaugurar uma determinada base econômica, de acordo com os interesses de uma classe social fundamental.

No *Cadernos*, Gramsci chama atenção para uma formulação que tem gerado polêmica e divergência de interpretação sobre esse aspecto de diversidade e unidade entre essas duas esferas. Numa passagem, em que critica a perspectiva filosófico-política liberal, ele adverte que ela se baseia “(...) na distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica é transformada e apresentada como distinção orgânica. (...) Mas, dado que sociedade civil e Estado se identificam na realidade dos fatos” (GRAMSCI, CC, v.3, p. 47), essa perspectiva liberal se equivoca.

¹¹ Em Gramsci, o conceito de *ideologia* é entendido como “concepção de mundo”, que se expressa na *filosofia da práxis*. Portanto, diferente do conceito de Marx de *ideologia*, que tem um sentido “crítico-negativo” (*falsa consciência*), que não quer dizer “mentira”, mas um dado fenômeno social que toma uma forma “invertida” por não se assentar na realidade histórico-social, mas num idealismo despregado do chão da história dos homens e das mulheres.

CORRÊA

Alguns interpretes identificam, nessa passagem, que não existe distinção entre essas duas esferas (GLUCKSMANN, 1980, p. 98). Contudo, Coutinho aponta um erro nessa interpretação, pois, para ele, Gramsci trabalha operando uma relação dialética entre unidade e diversidade. Para isso, aponta a seguinte passagem de Gramsci: “*Identidade-distinção entre sociedade civil e sociedade política*” (GRAMSCI, CC, v.3, 282 apud COUTINHO, 2006, p. 37).

Numa *Carta* endereçada à Tatiana Schucht, datada de setembro de 1931, expondo e justificando seu novo conceito de *intelectual*, Gramsci fornece um resumo de sua *concepção ampliada de Estado*, demarcando o lugar ou terreno conflitivo e contraditório em que essa intelectualidade se produz, bem como a escola.

Eu amplio muito a noção de *intelectual* e não me limito à noção corrente, que se refere aos grandes intelectuais. Este estudo também leva a certas determinações do conceito de Estado, que, habitualmente, é entendido como sociedade política (ou ditadura, ou aparelho coercitivo, para moldar a massa popular segundo o tipo de produção e a economia de um dado momento), e não como um equilíbrio da sociedade política com a sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre toda sociedade nacional, exercida através das organizações ditas privadas, como as igrejas, os sindicatos, as escolas etc.). (GRAMSCI, CC, 2005, v.2, p. 75).

Coutinho (2006, p. 35) defende que Gramsci opera um “movimento dialético de conservação/superação da teoria marxiana ‘clássica’”, posto que, para Marx, “sociedade civil” é sinônimo de base econômica (*estrutura*) e o “Estado” como “comitê de administração dos negócios da burguesia” que se origina e se funda historicamente na divisão da sociedade de classes, assumindo ele a função de preservar e reproduzir essa estrutura social de acordo com os interesses da burguesia, usando para isso dos aparelhos dessa “maquina opressiva”, a *sociedade política*. Isso expressa o caráter de *classe* do Estado. Essa foi uma descoberta teórica fundamental de Marx para apreender histórica e socialmente a origem e o papel do Estado na emergente sociedade capitalista moderna e se contrapor às formulações liberais da época que o concebiam como dimensão “neutra”, “universalizante” e até “natural” da sociedade. Essa postulação

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade marxiana assume, por conseguinte, implicações de ordem tanto teórica e epistemológica, como sociopolítica (*ontológica*).

Deve-se assim ficar claro que, com o termo “sociedade civil”, amplamente utilizado nos *Cadernos*, Gramsci eleva a conceito um fato novo, uma nova determinação do Estado; e, ao fazê-lo, não elimina as determinações já apontadas por Marx, mas as inclui num complexo mais rico, no qual, ao lado dos aparelhos da “sociedade política”, aparecem também aqueles próprios da “sociedade civil”. [...] Como se pode ver, foi a sociedade política (ou o Estado-coerção) o momento do fenômeno estatal que recebeu a atenção prioritária de Marx, Engels e Lênin, enquanto as novas determinações descobertas por Gramsci concentram-se no que ele chama de sociedade civil. (COUTINHO, 2006, p. 34-36).

Como adverte Coutinho nessa obra, embora Marx e Engels e, em certa medida, Lênin, identifiquem o *Estado* essencialmente com o conjunto de seus *aparelhos repressivos*, é importante, todavia, considerar o contexto histórico-social dessa formulação, posto o avanço ainda tímido do *processo de socialização política* (organização sindical, criação de partidos políticos, parlamentos, direito ao sufrágio universal). Em relação ao contexto de Gramsci, esse processo vai estar mais intenso, possibilitando-lhe identificar uma maior complexidade nas sociedades modernas mais desenvolvidas, percebendo um maior *equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil*, a partir desses novos atores e organizações que surgem nessa nova esfera social (sociedade civil), conformando, assim, esse novo campo emergente de lutas de classes e de relações de poder em disputa pela *hegemonia* da sociedade.¹²

Nesse movimento dialético de “conservação-superação”, como adverte Coutinho (2006, p. 36), é importante identificar que existe uma diferença na *função* que essas duas esferas (sociedade política e sociedade civil) exercem na organização da vida social, na

¹² Gramsci, nos *Cadernos do Cárcere*, concebe o conceito de “Ocidente” como expressão de sociedades modernas avançadas, urbanizadas, mais complexas, onde reside esse equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil, o que possibilita criar as condições para construção de uma hegemonia das classes subalternas e derrubar o domínio das classes dominantes. Esse conceito é oposto ao seu de “Oriente”, onde o “Estado é tudo” e a “sociedade civil é primitiva e gelatinosa”, sendo um território de predominância rural (CC, v.3, p. 262; e v.5, p. 153).

articulação e reprodução das relações de poder, isto é, no processo de “conservação” e “promoção” da base econômica, da estrutura societária.

Mas o *modo* de encaminhar essa promoção ou conservação varia nos dois casos: no âmbito e através da sociedade civil, as classes buscam exercer sua *hegemonia*, ou seja, buscam ganhar aliados para suas posições mediante a *direção política* e o *consenso*; por meio da sociedade política, ao contrário, as classes exercem uma *ditadura*, ou, mais precisamente, uma *dominação* mediante a *coerção*.

Além dessa, ele destaca que é preciso considerar um segundo ponto de diferença entre as duas esferas: “uma materialidade social (institucional) própria”, assumindo a sociedade civil uma *novidade*: “Gramsci registra aqui o fato novo de que a esfera ideológica, nas sociedades capitalistas avançadas, mais complexas, ganhou uma autonomia material (e não só funcional) em relação ao Estado em sentido estrito”. (COUTINHO, 2006, p. 36). Assim, ao defender sua interpretação de *sociedade civil* presente na formulação gramsciana, o referido autor sustenta que se possam extrair algumas conclusões:

1) a sociedade civil é para Gramsci um momento do Estado ampliado, um espaço no qual têm lugar relações de poder, ainda que se trate de um espaço dotado de autonomia relativa em face da sociedade política, ou seja, do Estado em sentido estrito; 2) portanto, não se apresenta em Gramsci uma posição dualista, que contrapõe de modo maniqueísta a sociedade civil (enquanto algo globalmente positivo) ao Estado (concebido como algo intransigente mal): a sociedade civil nunca é homogênea, mas se apresenta como uma das principais arenas da luta de classes e, portanto, como palco de intensas contradições; 3) a sociedade civil é um momento da superestrutura político-ideológica, condicionada “em última instância” pela base material da sociedade (que é o local onde tem lugar a gênese das classes). Portanto, a sociedade civil não é de modo algum – como gostam de dizer hoje muitos dos seus teóricos – um “terceiro-setor” situado “para além do Estado e do mercado”: para Gramsci, ao contrário, não só a sociedade civil é um momento do Estado, mas o que nela tem lugar não pode ser compreendido fora das relações sociais que se expressam no mercado. (COUTINHO, 2006, p. 41).

Norberto Bobbio (1999) parte do pressuposto de que o *conceito-chave* do qual se deve partir para compreender o pensamento político gramsciano é o de “sociedade civil”.

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

Contudo, ele apresenta uma interpretação diferente do conceito de “sociedade civil” exposto acima por Carlos Nelson Coutinho. Bobbio, assim como Coutinho, reconhece a diferença entre Gramsci e Marx em torno desse conceito de “sociedade civil”, pois para Marx ela se identifica com a *infraestrutura* ao passo que para Gramsci, ela se situa no plano da *superestrutura*. No entanto, Bobbio, a partir dessa premissa, conclui que a superestrutura, em particular a sociedade civil concebida por Gramsci, éposta numa nova relação com a infraestrutura, assumindo aquela a condição de *centralidade ontológico-genética de explicação da história*, a qual, para Marx, reside na base econômica.

Contrapondo-se à conclusão bobbiana, Coutinho (2006, p. 31) assinala que “para Gramsci, a produção e reprodução da vida material continuam a ser o fator ontologicamente primário na explicação da história”. Ele se sustenta numa dada passagem de Gramsci nos Cadernos que diz: “A estrutura e as superestruturas formam um ‘bloco histórico’, isto é, o conjunto complexo e contraditório das superestruturas são o reflexo do conjunto das relações sociais de produção” (GRAMSCI, CC, v.1, p. 250).

Com base nisso, Coutinho entende que Bobbio se equivoca por “dois mal-entendidos”: um, porque supõe que se o conceito de sociedade civil em Gramsci é diverso do de Marx, não há por que “lhe atribuir a mesma função de ‘determinação em última instância’” como está presente no autor de *O Capital*; dois, Bobbio comprehende a sociedade civil como se estabelecesse uma relação de condicionamento recíproco entre *infraestrutura* e *superestrutura*, sem ver que aquela, em Gramsci, é um momento do Estado. “(...) o conceito de sociedade civil é precisamente o meio privilegiado através do qual Gramsci enriquece, com novas determinações, a teoria marxista do Estado”. (COUTINHO, 2006, p. 31), identificando nela uma “esfera de mediação entre infraestrutura econômica e o Estado em sentido estrito” e uma autonomia relativa (p. 30).

Como a *sociedade civil* é um território marcado por conflitos e contradições, onde se dão e se confrontam as forças antagônicas da sociedade, as lutas de classe e de diversos grupos sociais, ela é a arena das lutas pela hegemonia, bem como o local onde, sob

CORRÊA

certas condições, é possível obter o consenso e direção, a afirmação do senso comum, e/ou a formação das consciências. Para Gramsci (CC, 3, apud NOGUEIRA, 2003, p. 223), a sociedade civil é entendida “no sentido de hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado”.

Por isso, para Gramsci (CC, 03 apud LIGUORI, 2003, p. 186), ao conceber que esse *Estado ampliado*, além de ter e pedir *consenso*, ele, sobretudo, *educa este consenso*, por meio dos *organismos privados de hegemonia*. Isso ilustra uma compreensão de *educação* na sociedade contemporânea ampla, diversa, complexa e atravessada por contradições e conflitos de interesses, em que a escola/universidade constitui-se como uma dessas arenas na *batalha das ideias* pela hegemonia, haja vista a existência de outras: igrejas, partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais, meios de comunicação de massa etc., (e o que dizer das plataformas digitais, como novas arenas na atualidade, influenciando decisivamente no comportamento psicossocial/eleitoral e fazendo eleger governos populistas de extrema direita e legitimar uma racionalidade de mercado, mas, também, onde se produzem novas e plurais resistências). Essa é uma importante chave analítica de Gramsci para compreender o sentido e papel da educação na sociedade moderna, evidenciando suas contradições e possibilidades históricas, sobretudo de transformação social protagonizada pela classe trabalhadora, o que se contrapõe profundamente às teses funcionalistas e reproduktivistas de sociedade e educação na contemporaneidade. Esse tema da educação será abordado com profundidade mais à frente.

Nesse horizonte de reflexão, é possível demarcar a contribuição do pensamento gramsciano para renovar a teoria social marxista, para identificar novas arenas de lutas de classes e correlações de força (na sociedade vigente), como é o caso da “sociedade civil” descoberta como um momento do *Estado ampliado*, assumindo, assim, essa nova esfera social a condição de “portadora material da figura social de hegemonia” (COUTINHO, 2006, p. 30).

Nesses termos, o socialismo não se identifica com o “governo dos funcionários” e com o domínio da burocracia. Ele trata de uma nova era de liberdade orgânica – *liberdade*

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

positiva –, que se assenta na tradição democrática, tendo como pressuposto a liberdade da construção autônoma e coletiva das regras e normas que moldam o espaço público da vida social. Nesse sentido, *socialismo* e *democracia* têm como via principal o fortalecimento da sociedade civil, *Estado ético*, que assegure o autogoverno no qual os indivíduos participem como cidadãos (as) ativos (as). Isso implica, segundo Coutinho (1988, p. 36), que “devemos pôr cada vez mais esferas de consenso, de controle intersubjetivo das interações sociais, ou seja, devemos ir assim construindo uma ordem social cada vez mais contratual e menos coercitiva”.

Nogueira (2003, p. 223) demonstra a atualidade do pensamento de Gramsci, apontando sua contribuição para edificação de uma *sociedade civil democrático-radical*, a qual é definida da seguinte forma: a *política* assume a diretriz central, a luta no seio da *sociedade civil* se faz num processo e caminhada conjunta com a luta no interior do *Estado* (da sociedade política), envidando esforços para construir e fortalecer o *poder* e a *hegemonia* na sociedade, contrapondo-se, assim, à concepção de *sociedade civil liberal*¹³ e *sociedade civil social*.¹⁴

No tocante ao conceito de hegemonia no pensamento gramsciano, Luciano Gruppi (1978) e demais estudiosos desse pensamento reconhecem que esse conceito não é original de Gramsci, e sim de Lênin. No entanto, identificam e reconhecem, também, o movimento dialético de conservação-superação feito por Gramsci, enriquecendo essa noção de hegemonia tanto teórico-conceitual e politicamente no corpo da *filosofia da práxis*.¹⁵

Nesse movimento e desenvolvimento do pensamento gramsciano apresentado até aqui, penso que já foi percebido que o conceito de *hegemonia* dele está diretamente

¹³ |Conforme Nogueira (2003), nesse tipo, o mercado comanda: a luta social se faz em termos competitivos e radicalmente privados, sem maiores interferências públicas ou estatais.

¹⁴ Nela, a política está presente e tem lugar de destaque, mas nem sempre comanda: a luta social muitas vezes exclui a luta institucional e com ela se choca, impossibilitando ou dificultando o delineamento e a viabilização de estratégias de poder e hegemonia. (NOGUEIRA, 2003).

¹⁵ Para Gruppi (1978, p. 01), Gramsci “foi o teórico marxista que mais insistiu sobre o conceito de *hegemonia*. (...) A hegemonia é o ponto de confluência de Gramsci com Lênin”. Para Coutinho (2006), a novidade de Gramsci não está aí nesse conceito, mas sim em sua formulação de sociedade civil.

CORRÊA

relacionando com o conceito de *Estado ampliado*, em particular com o conceito de *sociedade civil*. No sistema categorial gramsciano, por conseguinte, essa noção de *hegemonia* vai tomar um conteúdo e forma diferente da leninista, posto o processo histórico de *Ocidentalização*, que vai assumindo a Itália, onde o Estado e a sociedade civil caminham para uma relação de equilíbrio e maior complexidade. Numa passagem do *Cadernos*, ao se referir à noção de *hegemonia civil*, que parece superar a formulação da *revolução permanente*, Gramsci sinaliza bem para essas mudanças em curso.

No período posterior a 1870, com a expansão colonial européia, todos estes elementos se modificam, as relações de organização internas e internacionais do Estado tornaram-se mais complexas e robustas; e a fórmula da “revolução permanente”, própria de 1848, é elaborada e superada na ciência política com a fórmula de “hegemonia civil”. Ocorre na arte da política o que ocorre na arte militar: a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição; e pode-se dizer que um Estado vence uma guerra quando a prepara de modo minucioso e técnico no tempo de paz (GRAMSCI, CC, v.3, p. 24).¹⁶

Ao recuperarmos a formulação gramsciana, segundo a qual, o *Estado Ampliado* é concebido como “sociedade política + sociedade civil, isto é, ‘hegemonia encouraçada de coerção’” (GRAMSCI, CC, v.3, p. 244), é possível identificar o desenvolvimento que esse conceito de hegemonia vai assumindo, visto que, para o próprio Gramsci, ele articula dialeticamente essas duas esferas. Para ele, é importante destacar que nem toda classe social dominante numa sociedade moderna, que detém o domínio da sociedade política, o *monopólio legítimo da violência* e da *execução das leis*, e de uma base econômica (*relações de produção*), detém o consenso da sociedade como *classe legítima*. Isso, por consequência, exige dessa classe dominante, para que continue a reproduzir-se enquanto tal, articular e construir um *sistema de alianças* (com *frações de classes*) e mobilizar e articular um conjunto de “organismos privados” (sistema escolar, igrejas, partidos políticos, sindicatos, meios de comunicação etc.), para se constituir e manter-se, além de

¹⁶ Gerratana (1992, p. 486), no que tange a esse tema, diz: “Neste quadro historiográfico se insere a visão política de uma estratégia revolucionária fundada na passagem da “guerra de movimento” e do ataque frontal à “guerra de posição” adequada às condições do Ocidente, em que o exercício da hegemonia é confiado à conquista do consenso em todas as principais articulações da sociedade civil.

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

dominante, dirigente na sociedade, por meio da persuasão da *classe subalterna* e do consenso em torno do projeto do bloco da classe dominante na sociedade.

Gramsci, também, destaca que a *classe subalterna* pode e deve se constituir enquanto classe dirigente (*hegemônica*) antes de se tornar classe dominante, mas ao conquistar a sociedade política, precisa manter-se como classe dirigente, a fim de construir um bloco histórico hegemônico, desenvolvendo uma nova base econômica assim como um outro estatuto político-ideológico e cultural à luz da *filosofia da práxis*. Essa formulação gramsciana, por conseguinte, amplia a noção de hegemonia concebida por Lênin e a coloca como condição *dirigente* e *dominante* da sociedade.

O proletariado pode se tornar classe dirigente e dominante na medida em que consegue criar um sistema de alianças de classe que lhe permita mobilizar contra o capitalismo e o Estado burguês a maioria da população trabalhadora; o que significa na Itália, nas reais relações de classe existentes na Itália, que pode fazê-lo na medida em que consegue obter o consenso das amplas massas camponesas. (GRAMSCI, 1971 apud Gruppi, 1978, p. 58).¹⁷

Nessa linha de reflexão, Gruppi (1978, p. 05) comprehende que enquanto Lênin concebe *hegemonia* sobretudo como “direção”, Gramsci usa *hegemonia* ora como “direção”, ora como “direção e dominação”. É importante frisar que Lênin está vinculado à formulação marxiana de Estado como representante da classe burguesa e como “maquina opressiva”, que visa conservar e reproduzir a ordem social burguesa.¹⁸

¹⁷ Ao se referir sobre a *Questão Meridional da Itália*, Gramsci chama atenção para relação de *aliança* entre a classe trabalhadora do Norte (operários industriais) e do Sul (camponeses), para se poder construir uma hegemonia da classe subalterna. Para ele, a elaboração da *hegemonia*, a *classe ou grupo de classe* dirigente precisa construir um sistema de alianças com outras *frações de classe*. A despeito disso, Gramsci sustenta que é imprescindível ir para além de uma concepção e prática “econômico-corpotativa”, mas não se esquivar da finalidade que conduz a classe dirigente: as transformações e mudanças estruturais da sociedade (*nível da infraestrutura*), que se fazem dialeticamente com as transformações no âmbito político-ideológico e cultural (*níveis superestruturais*). (GRAMSCI, CC, v.3, p. 48).

¹⁸ Gruppi (Idem, p. 11) explica que a noção de “hegemonia” aparece em Lênin, pela primeira vez, num escrito de janeiro de 1905. Mas adverte que essa noção encontra em Lênin, “em sua substância, ainda que não com o uso desse termo em todas as páginas por ele dedicadas à ditadura do proletariado. Com efeito, deve-se sublinhar que, para Lênin, a ditadura do proletariado é a direção de um determinado tipo de alianças. Mas, quando fala da ditadura do proletariado, Lênin jamais usa o termo hegemonia. Usa o termo clássico de Marx” (p.06).

CORRÊA

Para Gramsci (assim como para Lênin), a noção de *hegemonia* apresenta uma questão *gnosiológica*, ou seja, a necessidade de uma compreensão rigorosa (abstração metódica) da realidade social concreta (realidade italiana – *análise concreta de situação concreta*), considerando suas especificidades e determinações históricas, sem contudo, deixar de considerar as *leis gerais* que condicionam esse processo histórico-social do capitalismo. Para ser coerente com o fundamento da *filosofia da práxis*, essa noção se relaciona dialeticamente com uma ação e organização consciente e coletiva de intervenção no real, que responde à *vontade coletiva* como “consciência operosa da necessidade histórica, como protagonista de um drama histórico real e efetivo”, expresso e conduzido pelo *príncipe moderno*, o partido político (GRAMSCI, CC, v.3, p. 17).

A despeito disso, assinala Gruppi (1978, p. 58),

Emerge assim o tema da hegemonia enquanto capacidade de entender os problemas reais, historicamente especificados, e de não limitar-se à expectativa passiva das consequências decorrentes das leis gerais que governam o capitalismo; de indicar as forças sociais que podem e devem ser envolvidas no processo revolucionário; de fixar os termos concretos nos quais deve se processar a intervenção do partido.

Ao recuperar a contribuição do pensamento político de Nicolai Maquiavel no tocante à constituição do *Estado unitário moderno* italiano, Gramsci avança sobre essa contribuição teórica e assinala a ideia do *moderno príncipe* como um “organismo”, existente e assente numa sociedade em processo complexo de *Ocidentalização*, assumindo o *partido político (intelectual coletivo)* condição primeira e fundante da “vontade coletiva” e de construção da hegemonia.

O moderno príncipe, o mito-príncipe não pode ser uma pessoa real, um indivíduo concreto, só pode ser um organismo; um elemento complexo de sociedade no qual já tenha tido início a concretização de uma vontade coletiva reconhecida e afirmada parcialmente na ação. Este organismo já está dado pelo desenvolvimento histórico e é o partido político, a primeira célula na qual se sintetizam germes de vontade coletiva que tendem a se tornar universais e totais. (GRAMSCI, CC, v.3, p. 16).

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

Ao colocar a problemática da “vontade coletiva” para construção do Estado moderno italiano em seu tempo-espacó histórico-social, Gramsci adverte para a necessidade de interrogar a história (*realizar um movimento diacrônico*), a fim de buscar em seu desenvolvimento, as raízes da problemática do Estado italiano, que apresenta novas determinações e mediações, que precisam ser apreendidas, objetivadas (*realizar um movimento sincrônico*), para identificar e traçar os caminhos da construção de uma vontade coletiva, de uma hegemonia da classe subalterna, por meio do *consenso ativo*. (GRAMSCI, CC, v.3, p. 17). O “moderno Príncipe” é, também, um sujeito orgânico importante como enunciador e organizador de uma “reforma intelectual e moral”.

O moderno Príncipe deve e não pode deixar de ser o enunciador e o organizador de uma reforma intelectual e moral, o que significa, de resto, criar o terreno para um novo desenvolvimento da vontade coletiva nacional-popular no sentido da realização de uma forma superior e total de civilização moderna. [...] Esses dois pontos fundamentais – *formação de uma vontade coletiva nacional-popular*, da qual o moderno Príncipe é ao mesmo tempo o organizador e a expressão ativa e atuante, e *reforma intelectual e moral* – deveriam construir a estrutura do trabalho. (GRAMSCI, CC, v.3, p. 18).

Diante desse suposto, Gramsci interroga-se: “Pode haver reforma cultural, ou seja, elevação civil das camadas mais baixas da sociedade [*classes subalternas*], sem uma anterior reforma econômica e uma modificação na posição social e no mundo econômico?”. Ele responde:

É por isso que uma reforma intelectual e moral não pode deixar de estar ligada a um programa de reforma econômica; mais precisamente, o programa de reforma econômica é exatamente o modo concreto através do qual se apresenta toda a reforma intelectual e moral. (GRAMSCI, CC, v.3, p. 19).

Como já assinalado anteriormente por Gramsci, o processo de construção da hegemonia da classe trabalhadora não pode prescindir de uma reforma intelectual e moral e da construção de uma vontade coletiva, coerente com essa classe, protagonizada pelo partido político (*intelectual orgânico coletivo*), para conquistar a sociedade política. Também, como ele adverte, esse processo deve estar dialeticamente vinculado a um

programa de renovação da base econômica, a fim de instaurar uma nova formação social, que impacte seu conjunto e suas várias esferas e dimensões (social, política, econômica e cultural). Nesse sentido, Gramsci oferece, também, por meio do conceito de hegemonia, uma compreensão totalizante e complexa da sociedade e educação modernas, demarcando novas dinâmicas e configurações, relações, processos e estruturas sociais, que recolocam dialeticamente a relação entre *infraestrutura* e *superestrutura*, apontando para importância da “grande política” como condição imprescindível de hegemonia e emancipação da classe subalterna (GRAMSCI, CC, v3. p. 21).

Essa noção é profundamente coerente com o seu estudo da “estrutura”, segundo o qual, ele (CC, v.3, p. 36-37) considera que se devem distinguir os *movimentos orgânicos* dos *movimentos de conjuntura*. Isso é extremamente importante para a construção de um projeto hegemonic da classe trabalhadora, sobretudo em face da “pequena política” e “ideologia utilitarista” como elementos do projeto hegemonic neoliberal na sociedade e educação contemporâneas.

Em face dessas considerações feitas, faço a seguinte perguntar: o que a educação em Gramsci tem haver com essas categorias já trabalhadas até aqui? O que ela tem haver com a construção do projeto de sociedade? Digo que tudo! Em um dos *Cadernos do Cárcere*, cujas *notas* se referem ao papel dos intelectuais na organização da cultura, publicadas com o título *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*, Gramsci apresenta um esboço de seu pensamento a despeito de uma proposta de educação, denominada de *Escola Única* ou *Unitária* ou, ainda, de *Cultura Geral* ou *Formação Humanista* (GRAMSCI, 1995, p. 121).

Ao se fazer uma aproximação da compreensão dessa proposta, percebe-se em Gramsci a preocupação e a crítica em torno da divisão de classe e do trabalho que funda a escola, mas que é mascarada e dissimulada. De um lado, uma *escola clássica* para a *classe dominante* e intelectuais, que se assentava numa *formação geral*, reunindo os *conhecimentos da humanidade*; de outro uma *escola profissional* destinada às classes subalternas, assentada numa *formação especializada*, parcializada. Isso refletia, para ele,

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade nessa divisão – entre trabalho *intelectual* e *manual* – como mecanismo de *alienação* e de *dominação* de uma classe sobre outra, sendo a *cultura* dimensão fundamental nesse processo (Idem, 1995, p. 118).

Com o desenvolvimento e complexificação das relações sociais de produção capitalistas, essa *formação clássica*, assentada nos valores da cultura greco-romana, vai ser redefinida pela classe burguesa, visando adequar e ajustar a educação aos seus interesses, reduzindo, por conseguinte, a centralidade dessa *formação clássica*, mas redefinindo e ampliando a divisão social do trabalho, a dominação, a alienação e exclusão (Idem, p. 119). Gramsci ao denunciar a escola enquanto mecanismo de conservação e reprodução de uma sociedade de classes, lança-se o desafio de elaborar uma contraproposta de educação, que tenha como meta romper e superar essas divisões, instrumentalizar política, cultural e ideologicamente a classe e grupos subalterno com base na *cultura geral, humanista e formativa* com vista à construção do senso crítico e de sua hegemonia.

A crise terá uma solução que, racionalmente, deveria seguir esta linha: escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual. Deste tipo de escola única, através de repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á a uma das escolas especializadas ou ao trabalho produtivo. (Idem, p. 118).

Para sustentar sua proposta, ele entende e defende que “todos os homens são intelectuais, mas nem todos os homens desempenham a função na sociedade de intelectuais”, em função dessas divisões sociais e de trabalho, reflexo da sociedade de classes. Daí ele defender a ideia de que todo ser humano é *intelectual* e *filósofo*, porque não há atividade desprovida de um pensar, de uma elaboração *intelectual*. É impossível separar o *homo-faber* do *homo-sapiens*. “O homem participa de uma concepção de mundo, através da qual contribui para manter ou modificar uma concepção de mundo, o que deixa expresso sua concepção dialética”. (Idem, p. 7-8).

Gramsci mostra, assim, coerência com suas convicções político-ideológicas e amplia o pensamento marxista, também, para educação, o que é de extrema relevância nesse autor, pois passa a entender a escola enquanto *organismo privado de hegemonia*, um terreno atravessado por contradições e conflitos de classe, reflexo do conjunto da sociedade, e instrumento fundamental no processo de conservação, reprodução, mas, também, de transformação da sociedade. Assim, ele amplia esse pensamento e recria novos meios para hegemonizar a classe e grupos subalternos no processo de luta pela construção da hegemonia, do socialismo. Isso demonstra a organicidade da *filosofia da práxis*, já que, passa a criticar e superar tanto uma visão positivista/funcionalista da educação escolar, como, também, da interpretação da educação como mero espaço de transmissão e reprodução da *ideologia e da cultura dominante*, visto que Gramsci a concebe, dialeticamente, como terreno fecundo e propício para construção da hegemonia da classe e grupos subalternos.

Nesse sentido, a *Escola Única* é um rebento e a encarnação da *filosofia da práxis*. Gramsci torna-a imprescindível no processo de elevação cultural, política e ideológica da classe e grupos subalternos, que se daria, através da *reforma intelectual e moral*, com vista à organização e unificação de *classe*, da construção de sua *vontade coletiva*, de sua hegemonia em torno de um projeto ético-político, tendo como horizonte se contrapor ao modelo de sociedade e educação capitalista e construir um modelo de sociedade e de educação socialista, apresentando, assim, uma concepção e práxis educativa, eminentemente transformadora e emancipadora.

Com isso, Gramsci aponta para duas questões relevantes no processo educativo escolar: o papel do *intelectual* e a função atribuída à *cultura*. Como já evidenciado, a escola não é neutra, ela é essencialmente *política*, posto que reflete os interesses e relações de poder de classes que se travam na sociedade. Para ele, portanto, não há *intelectuais neutros* e cultura desprovida de um sentido político e ideológico. Daí ele falar dos *intelectuais orgânicos*, que estabelecem relação *orgânica* com o *mundo da produção* de acordo com os interesses de classe, assumindo o papel de dar *homogeneidade e consciência*, visando à coerência e unidade interna em torno de uma concepção de

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade mundo de dada classe, ou seja, à construção de um consenso e da hegemonia de um projeto de sociedade. (GRAMSCI, 1995, p. 03).

No que toca à *cultura*, Gramsci defende que reside nas *classes e grupos sociais subalternos* um *senso comum*, uma cultura de massa, carregada de um pensamento *acrítico, primitivo, desagregado* que precisa ser superado. Para isso, ele defende um *conteúdo crítico*, em cuja base esteja um conhecimento filosófico-científico crítico elaborado e sistematizado rigorosamente para promover uma *conscientização e politização* dessa classe com vista a sua unidade e ao acesso ao poder. Dessa forma, o currículo escolar deve se embasar em *conteúdos críticos* e o professor se constituir em sujeito chave para trabalhar e potencializar criticamente esses conhecimentos.

Conforme essa concepção, o/a educador/a *orgânico/a* tem, portanto, papel fundamental no processo educativo escolar de organização do pensar e do agir em sociedade quer seja para manter e ampliar a direção e o domínio da classe e grupos hegemônicos, quer seja para construir uma força *contra-hegemônica* no sentido da transformação da estrutura social dominante. Desta feita, os/as educadores/as – *intelectuais orgânicos* – comprometidos com as classes subalternas e com a construção da sociedade socialista, precisam ajudar na superação desse *senso comum* e na elaboração e elevação de uma *nova cultura* – um *bom senso* – que aponte para a *consciência e unidade de classe proletária/subalterna*, a fim de tornar-se hegemonia.

Com base nesses pressupostos, evidencia-se uma contribuição do seu pensamento à educação. Uma delas reside numa abordagem *dialética, crítica e transformadora* que se dá à educação escolar. Seu entendimento de que a *escola*, enquanto *aparelho privado de hegemonia* é atravessada pelos interesses de classes da sociedade, implica compreendê-la num terreno para além da *conservação ou reprodução*, ou seja, também, da *transformação*. Isso evidencia sua função de *conscientização e politização*, tornando-se, assim, instrumento decisivo no processo de *organização e unidade* da classe e dos grupos subalternos em torno de um projeto coletivo, que se torne hegemônico, desdobrando-se na conquista e democratização sociedade política e da

sociedade civil, isto é, do *Estado Ampliado* e promoção de uma nova base econômica.

Pensamento gramsciano: limites e desafios para pensar a sociedade e educação brasileiras

Dado o limite de páginas que é preciso respeitar aqui, apresento nesse tópico as considerações finais, focando em algumas limitações do pensamento gramsciano para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade, procurando, com isso, levantar algumas reflexões para o desafio da renovação da teoria social e educacional críticas. Antes de entrar nesses pontos “conclusivos”, no entanto, faço uma observação: é preciso conceber Gramsci como um intelectual orgânico de seu tempo-espacó histórico, vinculado e comprometido com a classe trabalhadora e com seus ideais de transformação social e emancipação como foi exposto nas páginas anteriores.

Para se buscar uma interpretação e compreensão da sociedade brasileira na sua totalidade e complexidade, torna-se importante considerar a sua *particularidade*, marcada por uma formação histórica colonial, que vai lhe impor um processo muito específico de modernização e de capitalismo *periférico* em relação ao *centro* hegemônico do sistema capitalista, conformando, por conseguinte, classes e grupos sociais bem *singulares* em seu interior, bem como uma dinâmica social, política, econômica e cultural dessa realidade (FERNANDES, 2019, 2020a, 2020b). Assim, para um exame crítico do Brasil e de sua educação, é preciso partir e colocar no centro da análise essa realidade social e educacional na sua particularidade e sua relação com o capitalismo global.

Nesses termos, como já exposto anteriormente, vimos relevantes contribuições que o pensamento gramsciano pode fornecer ainda para interpretar e compreender criticamente a sociedade brasileira na atualidade. Contudo, existem, também, dilemas e limites que essa teoria crítica enfrenta para tal intento. Gramsci, ao centrar sua análise no “Ocidente”, isto é, em sociedades modernas europeias, como a italiana, onde identifica um maior equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil, deposita sua atenção e esperança no “novo princípio moderno” (partido político) como representante da vontade coletiva e condutor da classe trabalhadora em direção à construção de uma nova

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

hegemonia e revolução. Ao se pôr dessa forma, Gramsci centraliza sua análise e formulação na classe trabalhadora urbana e no partido político como seu representante e intelectual orgânico, gerando uma hierarquização de relações e de invisibilização de outros sujeitos no seio da classe e grupos sociais subalternos, como os camponeses, as mulheres, o que exige uma avaliação crítica de conceitos, como sociedade civil, hegemonia, partido político, intelectual orgânico etc., marcadamente inspirados numa visão *Ocidental*, isto é, eurocêntrica e urbana de modernidade.

No atual cenário, por exemplo, de hegemonia da globalização do capitalismo de mercado e financeiro, a classe trabalhadora não desapareceu, ela vem se tornando globalizada, se redefinindo mais complexa e heterogênea, metamorfoseando-se numa *classe orgânica do trabalho*, extremamente precarizada com a ampliação e intensificação das políticas neoliberais e sob a forma da uberização (o capitalismo de plataforma digital), como bem expressa a realidade brasileira (VERÁS DE OLIVEIRA et al, 2019).

Mas, essa classe, também, é insurgente a essa ordem dominante. Isso implica dizer, por conseguinte, que as contradições do capitalismo e de classe não se esgotaram, mas, sobretudo, intensificaram-se, ressignificando-se mundialmente e em cada realidade específica, como a brasileira, que amarga tanto um quadro massivo de desemprego estrutural e conjuntural, quanto uma brutal exploração e desvalorização dessa força de trabalho e uma explosão do mercado informal, tornando as desigualdades sociais abissais, como atestam Verás de Oliveira et al, (2019) com a recente reforma trabalhista no país. Quadro agravado com a emergência do governo populista de extrema direita de Jair Bolsonaro (2019-2022) e com a eclosão da pandemia (Covid 19), a partir de fevereiro de 2020.

Assim, não obstante a centralidade da categoria *luta de classes* em Gramsci (e no marxismo) continue viva na atualidade, contudo, ela sozinha não dá conta para compreender a sociedade e educação contemporânea, em particular a brasileira (e latino-americana). Essa categoria precisa ser revista criticamente em conformidade com a especificidade de cada sociedade e do tipo particular de capitalismo, como o brasileiro:

dependente e periférico, o que conforma toda uma *singularidade* de relação com o colonialismo, o racismo, o patriarcado. Nesse sentido, para além da dominação e opressão do sistema capitalista nacional e internacional, é preciso considerar essas outras estruturas de dominação e opressão (colonial, racial e patriarcal), em íntima relação com o capitalismo, que marcam um tipo bem particular de modernização brasileira/latino-americana e de educação institucionalizada (FERNANDES, 2020b; MARIATEGUI, 2010; QUIJANO, 2005; SANTOS, 2006).¹⁹

Isso sugere um cuidado ao tomar o pensamento de Gramsci para entender essas sociedades coloniais, pois, ainda que construa sua teoria a partir das classes e grupos subalternos e da periferia italiana, ela expressa sua leitura da realidade europeia e centralizada na classe trabalhadora urbana. Por isso, na sociedade brasileira, é de suma importância se construir um entendimento mais amplo, diverso e autônomo de *classe trabalhadora*, que não cabe nessa centralidade da formulação gramsciana, bem como em sua formulação de sociedade civil e hegemonia, que precisam ser revistas, ampliadas e pluralizadas para reconhecer e incluir *novos sujeitos* (do espaço urbano, do rural e de territórios tradicionais) nessa construção e luta pela hegemonia e emancipação.

Mejía (1996) tece críticas ao pensamento marxista e à concepção leninista e gramsciana, contestando, na atualidade, a centralidade de um *sujeito único* (*classe trabalhadora*) para conduzir o processo de transformação, além da *centralidade do partido* como vanguarda e organismo vivo de organização e mobilização das massas, para a construção da hegemonia. Ele defende a tese do surgimento de vários atores, o que denomina de *atomização de novos sujeitos*, resultando em relações de poder e dominação que se dão para além da relação capital-trabalho, de *classe*. Elas se ampliam e se complexificam, sendo o microcontexto, o cotidiano e o simbólico territórios de

¹⁹ No campo do marxismo latino-americano *heterodoxo*, chamo atenção para as contribuições de Maríategui (2010) e Fernandes (2019, 2020a, 2020b) nesse prisma de renovação desse sistema teórico, que ganha novas interpretações com suas contribuições, a partir de suas realidades sociais e educacionais específicas (peruana e brasileira). Contudo, essas produções teóricas ainda esbarram numa geopolítica desigual do conhecimento e na hegemonia da racionalidade euronortecêntrica, Norte Global (QUIJANO, 2005; SANTOS, 2006). Daí, também, sob outra perspectiva, as contribuições mais recentes de Quijano (2005) e Santos (2006) serem relevantes para a reinvenção e visibilização da teoria social e educacional crítica no Sul Global.

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

disputas. Por isso, a necessidade, ele afirma, de articular micro e macro contextos, esses sujeitos na sociedade civil e disputar o espaço público em prol da *cidadania coletiva* e de uma *democracia radical*. Isso sugere atentar criticamente para a existência (histórica) e emergência de diversas lutas e resistências sociais das classes populares, forjando outras denúncias contra o sistema hegemônico e experiências alternativas de sociabilidade e de educação.

Essa posição crítica teórica e epistemológica não significa descambar para uma perspectiva *culturalista* ou *identitarista* (SANTOS, 2006), que, também, apresenta grandes limitações de análise por secundarizar o debate de classes e da economia política crítica. Mas, sim, considerar, combinar e buscar uma articulação entre essas diversas dimensões da realidade social. Nesse sentido, é relevante e necessário, para se continuar caminhando em busca da construção de uma sociedade diversa, humana e democrática, o reconhecimento e unidade com esses demais sujeitos na construção de uma *nova hegemonia plural e ampliada*: una, complexa e intercultural, na qual os partidos existam, não na condição de vanguarda, mas na condição de mais um sujeito coletivo, que seja expressão dos interesses e necessidades reais dessa classe e grupos sociais excluídos, que disputam o território da coisa pública e da base econômica para invenção de *modos outros de vida, de pensamentos e pedagogias pós-abissais* (ARROYO, 2012). Isso sugere evidenciar a existência, conforme adverte Miguel Arroyo (2012), de *Outros sujeitos e outras pedagogias*, que apontem horizontes outros de renovação crítica do pensamento de educação e emancipação.

Por isso, um outro olhar sobre a sociedade civil e o reconhecimento dessa diversidade de sujeitos, saberes e experiências potencializa essa sociedade civil em busca de uma nova hegemonia popular, recompondo-a e articulando social, política, cultural e ideologicamente esses sujeitos excluídos no sentido de construírem uma vontade coletiva, ético-política e social, para disputar o terreno da sociedade política, materializando e ampliando direitos e democratizando-a, descolonizando as relações e

instituições, por meio de uma participação ativa, que gera uma consciência e cidadania ativa e coletiva, uma *democracia de alta-intensidade* (SANTOS, 2007).

Quanto à forma de conceber a *cultura* e o *currículo* e a relação educador/a – educando/a no processo de construção do conhecimento e da conscientização, identificam-se algumas limitações na proposta gramsciana. Ao centrar o *currículo* no conteúdo filosófico/científico, no acúmulo do conhecimento produzido historicamente pela humanidade *Ocidental*, como elemento de superação do *senso comum*, acaba-se por centralizar numa *visão eurocêntrica* e *por cima*, estratificada, da construção do conhecimento e da conscientização na aprendizagem, gerando uma desvalorização da cultura e dos saberes da classe e grupos subalternos. Existe, então, na atualidade, a necessidade de conceber como válidos, do ponto de vista teórico, epistemológico, metodológico e ético-político e social o contexto, o local e o cotidiano da classe e dos grupos sociais excluídos, posto que são territórios contraditórios e conflituosos, que refletem tanto experiências, saberes, culturas e valores de resistência e potência – *modos outros de vida* –, quanto de *alienação* e dominação.

Com base nessas breves ideias expostas aqui, é preciso revisitar criticamente esse pensamento gramsciano na atualidade da sociedade contemporânea, em particular de sociedades de *tipo coloniais*, como a brasileira, que guarda toda uma especificidade de capitalismo periférico e modernização-colonial de (sub)desenvolvimento e de educação, a fim de demarcar ainda a validade e importância da contribuição gramsciana, mas, também, evidenciar seus limites e desafios para renovar a teoria social e educacional críticas a partir dessas periferias do capitalismo e de novos sujeitos que entram na cena pública.

Referências

- ALONSO, Ângela. A comunidade moral bolsonarista. In: ALONSO, Ângela; et al. (Orgs). **Democracia em risco?** 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ARROYO, Miguel. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.
- AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. São Paulo: Todavia, 2019.

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

BOBBIO, Norberto. **Ensaios sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil.** [Tradução Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira]. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. **Gramsci e o Estado.** [Tradução de Angelina Paiva]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

COUTINHO, Carlos N. **De Rousseau a Gramsci.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____; O conceito de sociedade civil em Gramsci e a luta ideológica no Brasil de hoje. In. **Intervenções: o marxismo na batalha das idéias.** São Paulo: Cortez, 2006.

_____; Democracia e Socialismo no Brasil Hoje. In. IBASE. **A democracia como proposta.** Rio de Janeiro: IBASE, 1991. (Coleção Democracia vol. 1).

_____; Socialismo e Democracia: a atualidade de Gramsci. In. AGGIO, Alberto.(org.) **Gramsci a vitalidade de um pensamento.** São Paulo: UNESP, 1988. (Prismas).

_____; Atualidade de Gramsci. **Gramsci e o Brasil**

–<http://www.acessa.com/gramsci/?page=visualizar&id=293> (Seminário realizado na França em 1997).

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. Curitiba: Kotter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020a.

_____; **O desafio educacional.** São Paulo: Expressão Popular, 2020b.

_____; **A Integração do negro na sociedade de classes.** Curitiba: Kotter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

GERRATANA, Valentino. Gramsci: uma introdução, 1997. Disponível em **(Gramsci e o Brasil):** <https://www.acessa.com/gramsci/?page=visualizar&id=122>. Acesso em 10 de novembro, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do Cárcere**, v.1:1926-1930 / In. Tradução: Luiz Sérgio Henrique; Organizadores Carlos Nelson Coutinho e Luiz Sérgio Henrique. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____; Caderno 02 (1934): Às margens da história (História dos grupos sociais subalternos) In. **Cadernos do Cárcere**, volume 5. Edição e Tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____; Caderno 13 (1932-1934): Breves notas sobre a política de Maquiavel. In. **Cadernos do Cárcere**, volume 3. Edição e Tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

- _____; Introdução ao estudo da filosofia: A filosofia de Benedetto Croce. In. **Cadernos do Cárcere**, volume 1. Edição e Tradução Carlos Nelson Coutinho; co-edição, Luiz Sérgio Henrique e Marco Aurélio Nogueira. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- _____; **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. [Tradução: Carlos Nelson Coutinho]. 9^a edição. Civilização Brasileira, 1995.
- _____; **Maquiavel, a Política e o Estado Moderno**. [Tradução: Luiz Mário Gazzaneo]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. [Tradução: Dario Vanali]. 14^a edição. Porto Alegre: LP&M, 1996.
- _____; **Conceito de Hegemonia em Gramsci**. [Tradução: Carlos Nelson Coutinho]. 2^a edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.
- HOBSBAWM, Eric. A queda do liberalismo. In. **A Era dos Extremos**: breve século XX. São Paulo. Companhia das Letras, 1995.
- LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In. COUTINHO, Carlos. N e TEIXEIRA, Andréa de P. (Orgs). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- LÖWY, M. O pensador heterodoxo. **Folha de São Paulo**. 21/11/1999. Disponível em (Gramsci e o Brasil): <http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv114.htm>. Acesso em 10 de dezembro de 2010.
- MARIÁTEGUI, José C. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. 2^a ed. São Paulo: Expressão Popular/Clacso, 2010.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. [Tradução: Maria Lúcia Como]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. (Coleção Leitura).
- MEJÍA, Marco Raúl. **A Transformação Social**: educação popular e movimentos sociais no fim do século. São Paulo: Cortez, 1996.
- MONAL, Isabel. Gramsci, a Sociedade Civil e os Grupos Subalternos. In. COUTINHO, Carlos N e TEIXEIRA, Andréa de P. (Orgs). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- NOGUEIRA, Marco A. As três idéias de sociedade civil, o Estado e a politização. In. COUTINHO, Carlos N e TEIXEIRA, Andréa de P. (Orgs). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- KONDER, L. Antonio Gramsci. In. **Em torno de Marx**. São Paulo: Boitempo, 2010.

A teoria social crítica de Gramsci: contribuições e limites para pensar a sociedade e educação brasileiras na atualidade

SANTOS, Boaventura de S. Pedagogia do oprimido, investigação ação-participativa e epistemologias do Sul. In. **O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

_____; Para uma democracia de alta intensidade. In: **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____; **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006.

SINGER, André; VENTURI, Gustavo. Sismografia de um terremoto eleitoral. ALONSO, Ângela; et al. (Orgs). **Democracia em risco?** 22 ensaios sobre o Brasil hoje. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SEMERARO, Giovanni. O marxismo de Gramsci. In. BOITO Jr, Armando. [et. Al]. **A Obra Teórica de Marx**: atualidade, problema e interpretações. 1ª edição. São Paulo: Xamã, 2000.

VERÁS DE OLIVEIRA, Roberto, et al. (Orgs). **Reforma trabalhista no Brasil**: promessas e realidade. Campinas-SP: Curt Nimuendajú, 2019.



Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International* (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 07/03/2023

Aprovado em: 17/03/2023